



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Augusta Casa, nos termos do artigo 124, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI N° 009/2024**, de autoria do Poder Executivo.

EMENDA MODIFICATIVA N° 008/2024

Art. 1º Modificar o desdobramento dos órgãos constantes no detalhamento do art. 6º do presente Projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

Órgão	Valor (R\$)
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	8.933.500,00
Gabinete do Prefeito	3.555.770,00
Controladoria Geral do Município	770.000,00
Secretaria de Infraestrutura	23.826.000,00
Secretaria de Agricultura e Pesca	3.583.000,00
Secretaria da Juventude e Esporte	1.689.000,00
Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental	635.000,00
Secretaria de Saúde	90.000.000,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social	10.370.000,00
Autarquia do Meio Ambiente de Amontada	834.000,00
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário	2.116.000,00
Departamento da Guarda Municipal	543.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4.610.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Município	15.200.000,00
Secretaria do Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura	5.793.000,00
Secretaria de Educação	110.647.750,00
Câmara Municipal de Amontada	7.806.980,00
Reserva de Contingência	9.087.000,00
Total	300.000.000,00

Art. 2º A presente emenda entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao orçamento municipal de Amontada para o exercício de 2025 tem como objetivo priorizar a destinação de **30% dos recursos do orçamento para a saúde pública**, buscando assegurar que a população tenha acesso a serviços de saúde mais eficazes, especialmente considerando a crescente demanda e os desafios enfrentados na oferta de atendimento básico e especializado.

A decisão dos vereadores se alinha à necessidade urgente de fortalecimento da rede municipal de atendimento. Entre os fatores que justificam essa alocação estão:

- **Aumento da demanda por serviços de saúde:** Com o crescimento populacional e os desafios pós-pandemia, os atendimentos ambulatoriais, emergenciais e preventivos exigem maior estrutura e recursos.
- **Valorização da Atenção Básica e prevenção:** O fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e programas de vacinação e vigilância sanitária são fundamentais para reduzir a necessidade de atendimentos de maior complexidade.
- **Redução de desigualdades:** Muitas comunidades de Amontada ainda enfrentam dificuldades de acesso a serviços de saúde adequados, o que torna indispensável a ampliação de recursos para melhorar o alcance e a qualidade do atendimento.

Com responsabilidade fiscal e equilíbrio nas contas públicas, a decisão de destinar uma maior porcentagem para a saúde envolveu a **redução proporcional dos recursos alocados para outras secretarias e órgãos do Executivo**, como: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação.

A readequação orçamentária proposta visa **assegurar a sustentabilidade financeira** do município e garantir que a saúde, um setor essencial, tenha maior robustez em 2025. A decisão de reduzir parte dos recursos das áreas mencionadas foi feita de maneira criteriosa, sem comprometer os serviços essenciais, mas ajustando gastos administrativos e investimentos não emergenciais. Assim, a emenda reflete uma política de gestão responsável, voltada ao bem-estar da população e à melhoria dos serviços públicos em um momento em que o reforço da saúde é essencial para a qualidade de vida dos cidadãos de Amontada.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 23/10/24
Servidor: Bruno Soárez
Matrícula: 123456789

Amontada - CE., 23 de outubro de 2024.

MSSF
Maria Sirlana Saldanha Freitas
Presidente

Jorge Ribeiro Siebra
Jorge Ribeiro Siebra
Relator

Antônio Antônio Vasconcelos
Antônio Antônio Vasconcelos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em: 25/10/24
Presidente